

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARÁ Nº 102, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Ad Referendum do Plenário

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (gestão 2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria (gestão 2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE - MG

Nome: Luciane Lince dos Santos

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru

Nome: Saulo Carvalho Nunes

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio



Nome: Marcelo da Fonseca

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Nome: Simone de Paiva Silva

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Pereira de Sá

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

